



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
1	Adriana Brandão Nunes	1687744	Assistente Social	E-305 para E-306	17/03/2015 a 17/09/2016	23415.000680/2016-61
2	Kelle Maria de Jesus Silva	1808376	Pedagogo	E-404 para E-405	23/02/2015 a 23/08/2016	23415.000695/2016-29
3	Solange Rodrigues Ribeiro de Carvalho	1823570	Assistente de Alunos	C-304 para C-305	19/04/2015 a 19/10/2016	23415.000671/2016-70

Rafaela Braga de Sousa Andrade
RAFAELA BRAGA DE SOUSA ANDRADE
Diretor de Gestão de Pessoas- Substituta